

DECRETO Nº 033/2017 - São Miguel do Tapuio (PI), 25 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a atualização monetária
do Valor de Referência Municipal (V.R.M.).

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fixa o Valor de Referência Municipal em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), corrigido monetariamente conforme Art. 238 da Lei nº 095/2008, de 30 de outubro de 2008 (Novo Código Tributário do Município de São Miguel do Tapuio/PI).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.



LINCOLN MATOS
Prefeito Municipal